DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Outros atos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Pregão 3
Atas de registro de preço 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 5
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 7
Relatório de Gestão Fiscal 8
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 10
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE RECEPCIONISTA
CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 01/25, de 22 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de abril de 2025, rerratificado em 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município em 28 de abril de 2025.

CONVOCA a candidata abaixo identificada, aprovada no Processo Seletivo n° 01/25 para contratação temporária de Recepcionista.

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Silvana Aparecida Ferreira	26.393.457-3	1 º lugar

Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que a candidata confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso a candidata não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 25 de julho de 2025.
VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 3756/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N° 3176/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021, QUE DISPUNHA SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica revogada em todo os seus termos a Portaria n° 3176/2021, de 31 de maio de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 24 de julho de 2025.
VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração

.....

Outros atos

PORTARIA Nº 3755/2025 DE 24 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, da servidora **SANTA JOSELINE DE SOUZA,** portadora da CTPS 0039686 - Série 00212- SP. Ocupante do cargo de **Coletora de Lixo,** do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor de Coleta de Lixo, para efetuar atividades na função de **Recepcionista,** sem redução salarial**,** no Setor de Serviços de Administração com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 25 de julho de 2025 a 24 de julho de 2026 quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação.,

Prefeitura Municipal de Pirangi, 24 de julho de 2025.
VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2025 DE 24 DE JULHO DE 2025.

Partes: Município de Pirangi/SP e ENGENHARIA LÍDER ELÉTRICA LTDA

Objeto: prestação de serviços de manutenção de iluminação pública com o fornecimento de materiais, serviços e todos os equipamentos necessários para a

completa execução dos serviços contratados, com base no Termo de Referência do Departamento de Engenharia, parte integrante deste instrumento.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com início a partir da assinatura do contrato, em 24/07/2025 e término em 20/01/2026.

Valor Total: R$ 87.960,00

Assinam:

Vanderlei Robson de Oliveira - Prefeito Municipal

Antônio Carlos Agnelo - Proprietário

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 58/2025 DE 24/07/2025

Partes: Município de Pirangi/SP e Rodrigo Lucas Fernandes Ltda

Objeto: Prestação de serviços especializados na oferta de cursos profissionalizantes em informática, que serão ministrados à 20 alunos adolescentes integrantes do Grupo Adolescentes Aprendiz de Pirangi.

Vigência: 24/07/2025 – 23/02/2026

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R$ 25.200,00.**

Assinam:

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal

RODRIGO LUCAS FERNANDES - Proprietário

.....

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2025

PROCESSO N.º 52/2025

INÍCIO CADASTRO DE PROPOSTAS: 28/07/2025 às 08h00

TÉRMINO CADASTRO DE PROPOSTAS: 12/08/2025 às 08h30min

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: 12/08/2025 às 08h30min

INÍCIO DO PREGÃO (Lances): 12/08/2025 às 09h00min

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – "licitações.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos para manutenção das atividades da equipe saúde bucal, conforme termo de referência e planilha orçamentária em anexo. O edital na integra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30 horas, ou pelo site www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600, com a Diretora Municipal de Saúde, Monique Momente Covielo.

Vanderlei Robson de Oliveira – Prefeito Municipal

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2025

EDITAL N.º 45/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2025, às 10h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 45/2025, Pregão Eletrônico nº 18/2025, Edital nº 45/2025, **Objeto** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS, VISANDO A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (MACHOS E FÊMEAS), INCLUINDO EXAME PRÉ-OPERATÓRIO, TRANS-OPERATÓRIO (CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO - OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA PARA FÊMEAS E ORQUIECTOMIA) PARA MACHOS E PÓS-OPERATÓRIO (ASSISTÊNCIA AO ANIMAL ATÉ A RETIRADA DOS PONTOS), foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto no Artigo 40, da Lei 14.133/21 e Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, MICHELLE ARCURI BICHO MANIA LTDA, com sede na Rua Racticliff, 163, Fundos, São João da Boa Vista/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.853.144/0001-72 e neste ato representada por Tadeu Cancela de Oliveira, portador do CPF 078.715.046-06, com endereço laboral Rua Racticliff, 163, Fundos, São João da Boa Vista/SP, os valores unitários encontram-se em planilha anexa a esta e portanto integrante da mesma, sendo o seu valor global a importância de R$ 59.870,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e setenta reais).

I - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

a) – O objeto desta licitação deverá ser executado parcelado, conforme a necessidade, contados da emissão da "Ordem de Serviço", onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, pelo Diretora Monique Momenti Covielo, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes incidentes ao objeto, transporte dos animais aos locais onde serão feitos os procedimentos, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação de serviços

III- O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

IV- O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta licitação, será efetuado 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, contados do recebimento dos serviços em cada ordem de serviço, devidamente atestada pelo setor competente..

V- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de

sua apresentação válida.

VI- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VII– O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

VIII- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

RESPONSÁVEL

Nome: Monique Momente Covielo

CPF: 363.741.008-75

E-mail. diretoria.saúde@pirangi.sp.gov.br

SUBSTITUTO

Nome: Saulo Casemiro

CPF: 299.538.188-94

E-mail. jurídicopirangi@gmail.com

IX- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal nº 14.133/21, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela teoria da imprevisão.

X- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 18/2025.

XI- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 18/2025.

Processo nº 45/2025, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIII- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 24 de julho de 2025

Vanderlei Robson de Oliveira

Prefeito

Michelle Arcuri Bicho Mania Ltda

Tadeu Cancela de Oliveira

Detentora

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Município de Pirangi

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	6.750.000,00	3.438.255,82
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	0,00	19.327,57
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	0,00	113.433,03
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	**6.750.000,00**	**3.571.016,42**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para o Exercicio	Retido Até o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	8.196.000,00	4.481.676,81

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	6.750.000,00	3.457.583,39
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	4.725.000,00	2.420.308,37

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

	Transferências Recebidas	Retenções
	3.438.255,82	4.481.676,81
Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		**1.043.420,99**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**7.468.979,50**	**110,65**	**3.770.406,20**	**105,58**	**3.770.406,20**	**105,58**	**3.644.828,01**	**102,07**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇAO BASICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	6.750.000,00	100,00	3.770.406,20	109,05	3.770.406,20	109,05	3.644.828,01	105,42
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	718.979,50	10,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**3.770.406,20**	**105,58**	**3.770.406,20**	**105,58**	**3.644.828,01**	**102,07**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	3.770.406,20	109,05	3.770.406,20	109,05	3.644.828,01	105,42
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Pirangi

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SUELI APARECIDA SALLA VIDOTTI
Diretora de Educação

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Município de Pirangi

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	7.867.000,00	3.906.604,83
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	22.500.000,00	12.357.877,24
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	18.680.000,00	10.174.262,19
SUB TOTAL	**49.047.000,00**	**26.438.744,26**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	7.357.050,00	3.965.811,64

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	14.122.130,00	28,79	8.371.614,78	31,66	7.850.804,43	29,69	7.635.904,63	28,88
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**8.371.614,78**	**31,66**	**7.850.804,43**	**29,69**	**7.635.904,63**	**28,88**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

MONIQUE MOMENTE COVIELO
Diretora de Saúde

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Relatório de Gestão Fiscal

Município de Pirangi

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Julho/2024 a Junho/2025 **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	1.471.381,09	1.487.033,72	1.477.616,47	1.491.029,54	1.513.676,05	2.403.869,93	1.417.389,78	1.644.149,48	1.612.044,36	1.594.463,22	1.584.169,63	1.607.859,94	19.304.683,21
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	226.729,80
ENCARGOS SOCIAIS	265.225,59	271.341,92	271.439,97	269.361,09	273.069,57	536.399,40	311.101,73	360.650,03	355.723,96	343.712,19	341.390,59	361.096,57	3.960.512,61
DESPESA COM PESSOAL NAO EXECUTADA ORCAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	53.417,22	59.240,90	79.733,66	62.759,67	62.814,56	62.766,27	62.261,82	39.810,80	45.592,14	39.841,31	60.986,62	47.142,86	676.367,83
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	19.633,46	0,00	55.394,28	12.830,87	14.962,79	317.099,15	1.770,90	1.770,90	26.652,27	521,80	-13.574,12	437.062,30
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	**1.808.918,05**	**1.856.144,15**	**1.847.684,25**	**1.897.438,73**	**1.881.285,20**	**3.036.892,54**	**2.126.746,63**	**2.065.275,36**	**2.034.025,51**	**2.023.563,14**	**2.005.962,79**	**2.021.419,40**	**24.605.355,75**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	19.633,46	0,00	55.394,28	12.830,87	14.962,79	317.099,15	1.770,90	1.770,90	26.652,27	521,80	-13.574,12	437.062,30
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	62.691,05	62.128,00	62.128,00	59.304,00	62.128,00	95.185,13	66.675,60	76.507,20	72.712,20	60.568,20	66.792,00	63.756,00	810.575,38
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	11.667,90	11.667,90	11.667,90	11.667,90	11.667,90	20.527,79	10.903,88	11.667,90	10.424,37	9.660,35	9.660,35	9.838,06	141.022,20
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	**74.358,95**	**93.429,36**	**73.795,90**	**126.366,18**	**86.626,77**	**130.675,71**	**394.678,63**	**89.946,00**	**84.907,47**	**96.880,82**	**76.974,15**	**60.019,94**	**1.388.659,88**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**1.734.559,10**	**1.762.714,79**	**1.773.888,35**	**1.771.072,55**	**1.794.658,43**	**2.906.216,83**	**1.732.068,00**	**1.975.329,36**	**1.949.118,04**	**1.926.682,32**	**1.928.988,64**	**1.961.399,46**	**23.216.695,87**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Julho/2024 a Junho/2025 — **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**63.306.235,88**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	23.216.695,87	36,67
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	34.185.367,38	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	32.476.099,01	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**64.141.883,88**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	11.129.865,26	17,35
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	76.970.260,66	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	14.111.214,45	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	10.262.701,42	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	4.489.931,87	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Município de Pirangi

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	7.867.000,00	3.906.604,83
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	25.000.000,00	12.357.877,24
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	18.680.000,00	10.174.262,19
TOTAL	**51.547.000,00**	**26.438.744,26**
RETENÇÕES AO FUNDEB	8.196.000,00	4.481.676,81
RECEITA LÍQUIDA	**43.351.000,00**	**21.957.067,45**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	12.886.750,00	6.609.686,06

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**14.224.000,00**	**27,59**	**6.692.238,87**	**25,31**	**5.984.325,58**	**22,63**	**5.798.335,97**	**21,93**
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.466.000,00	4,78	1.027.617,59	3,89	626.801,49	2,37	540.542,13	2,04
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.562.000,00	6,91	1.182.944,47	4,47	875.847,28	3,31	776.117,03	2,94
RETENÇÕES AO FUNDEB	8.196.000,00	15,90	4.481.676,81	16,95	4.481.676,81	16,95	4.481.676,81	16,95

DEDUÇÕES

TOTAL			**9.245,84**	**0,03**	**9.245,84**	**0,03**	**9.245,84**	**0,03**
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - FUNDAMENTAL			9.245,84	0,03	9.245,84	0,03	9.245,84	0,03

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**6.682.993,03**	**25,28**	**5.975.079,74**	**22,60**	**5.789.090,13**	**21,90**
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.027.617,59	3,89	626.801,49	2,37	540.542,13	2,04
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			1.173.698,63	4,44	866.601,44	3,28	766.871,19	2,90
RETENÇÕES AO FUNDEB			4.481.676,81	16,95	4.481.676,81	16,95	4.481.676,81	16,95

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SUELI APARECIDA SALLA VIDOTTI
Diretora de Educação

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	7.867.000,00	7.867.000,00	3.906.604,83	49,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.666.000,00	2.666.000,00	1.232.346,27	46,22
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	657.026,57	65,70
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.171.000,00	2.171.000,00	1.172.612,34	54,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.030.000,00	2.030.000,00	844.619,65	41,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.180.000,00	41.180.000,00	22.532.139,43	54,71
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	12.345.939,13	56,11
Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	11.938,11	2,38
Cota-Parte IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	3.450.085,58	76,66
Cota-Parte ICMS	14.100.000,00	14.100.000,00	6.673.096,95	47,32
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	51.079,66	63,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	49.047.000,00	49.047.000,00	26.438.744,26	53,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.976.000,00	7.244.130,00	3.583.340,25	49,46	3.149.551,08	43,47	2.972.767,80	41,03	433.789,17
Despesas Correntes	7.926.000,00	7.194.130,00	3.552.902,25	49,38	3.132.893,08	43,54	2.957.109,80	41,10	420.009,17
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	30.438,00	60,87	16.658,00	33,31	15.658,00	31,31	13.780,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.102.000,00	5.102.000,00	3.622.511,50	71,00	3.586.511,50	70,29	3.586.511,50	70,29	36.000,00
Despesas Correntes	4.941.000,00	4.941.000,00	3.622.511,50	73,31	3.586.511,50	72,58	3.586.511,50	72,58	36.000,00
Despesas de Capital	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.161.000,00	1.591.000,00	1.072.505,79	67,41	995.486,47	62,56	885.918,22	55,68	77.019,32
Despesas Correntes	1.161.000,00	1.591.000,00	1.072.505,79	67,41	995.486,47	62,56	885.918,22	55,68	77.019,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	82.000,00	82.000,00	43.035,87	52,48	39.849,87	48,59	38.217,31	46,60	3.186,00
Despesas Correntes	82.000,00	82.000,00	43.035,87	52,48	39.849,87	48,59	38.217,31	46,60	3.186,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	425.000,00	425.000,00	183.488,87	43,17	167.558,87	39,42	152.489,80	35,87	15.930,00
Despesas Correntes	422.000,00	422.000,00	183.488,87	43,48	167.558,87	39,70	152.489,80	36,13	15.930,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.746.000,00	14.444.130,00	8.504.882,28	58,88	7.938.957,79	54,96	7.635.904,63	52,86	565.924,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.504.882,28	7.938.957,79	7.635.904,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.504.882,28	7.938.957,79	7.635.904,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.965.811,64
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.539.070,64	3.973.146,15	3.670.092,99
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,17	30,03	28,88

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	3.965.811,64	8.371.614,78	4.405.803,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.405.803,14
Empenhos de 2024	6.877.601,87	14.768.604,29	7.891.002,42	741.047,77	0,00	0,00	377.736,87	363.310,90	0,00	7.891.002,42
Empenhos de 2023	6.073.180,25	13.607.346,71	7.534.166,46	1.093.274,48	0,00	0,00	908.019,41	500,00	184.755,07	7.349.411,39
Empenhos de 2022	5.848.960,17	13.838.769,71	7.989.809,54	751.044,75	0,00	0,00	745.110,19	0,00	5.934,56	7.983.874,98
Empenhos de 2021	4.786.036,69	10.277.423,48	5.491.386,79	270.630,11	0,00	0,00	257.714,96	633,10	12.282,05	5.479.104,74

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.231.000,00	5.231.000,00	4.417.856,98	84,45
Proveniente da União	4.233.000,00	4.233.000,00	3.331.391,28	78,70
Proveniente dos Estados	998.000,00	998.000,00	1.086.465,70	108,86
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.231.000,00	5.231.000,00	4.417.856,98	84,45

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.140.000,00	3.719.787,50	1.592.154,60	42,80	1.517.978,94	40,80	1.431.283,85	38,47	74.175,66
Despesas Correntes	3.140.000,00	3.688.519,50	1.592.154,60	43,16	1.517.978,94	41,15	1.431.283,85	38,80	74.175,66
Despesas de Capital	0,00	31.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.877.000,00	2.864.650,79	2.367.743,52	82,65	2.178.819,92	76,05	2.152.950,89	75,15	188.923,60
Despesas Correntes	1.877.000,00	2.864.650,79	2.367.743,52	82,65	2.178.819,92	76,05	2.152.950,89	75,15	188.923,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	44.000,00	356.771,94	33.846,47	9,48	32.574,65	9,13	23.194,58	6,50	1.271,82
Despesas Correntes	44.000,00	356.771,94	33.846,47	9,48	32.574,65	9,13	23.194,58	6,50	1.271,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	158.000,00	289.321,76	130.063,52	44,95	124.919,16	43,17	123.870,72	42,81	5.144,36
Despesas Correntes	158.000,00	289.321,76	130.063,52	44,95	124.919,16	43,17	123.870,72	42,81	5.144,36
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.231.000,00	7.242.531,99	4.123.808,11	56,93	3.854.292,67	53,21	3.731.300,04	51,51	269.515,44

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.116.000,00	10.963.917,50	5.175.494,85	47,20	4.667.530,02	42,57	4.404.051,65	40,16	507.964,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.979.000,00	7.966.650,79	5.990.255,02	75,19	5.765.331,42	72,36	5.739.462,39	72,04	224.923,60
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.205.000,00	1.947.771,94	1.106.352,26	56,80	1.028.061,12	52,78	909.112,80	46,67	78.291,14
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	94.000,00	94.000,00	43.035,87	45,78	39.849,87	42,39	38.217,31	40,65	3.186,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	583.000,00	714.321,76	313.552,39	43,89	292.478,03	40,94	276.360,52	38,68	21.074,36
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.977.000,00	21.686.661,99	12.628.690,39	58,23	11.793.250,46	54,38	11.367.204,67	52,41	835.439,93
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	5.231.000,00	7.242.531,99	4.123.808,11	56,93	3.854.292,67	53,21	3.731.300,04	51,51	269.515,44
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.746.000,00	14.444.130,00	8.504.882,28	58,88	7.938.957,79	54,96	7.635.904,63	52,86	565.924,49

Nota Explicativa:
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

MONIQUE MOMENTE COVIELO
Diretora de Saúde

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.867.000,00	3.906.604,83
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.666.000,00	1.232.346,27
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000.000,00	657.026,57
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.171.000,00	1.172.612,34
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.030.000,00	844.619,65
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.680.000,00	22.532.139,43
2.1 - Cota-Parte FPM	24.500.000,00	12.345.939,13
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.000.000,00	12.345.939,13
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.500.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	14.100.000,00	6.673.096,95
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	51.079,66
2.4 - Cota-Parte ITR	500.000,00	11.938,11
2.5 - Cota-Parte IPVA	4.500.000,00	3.450.085,58
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**51.547.000,00**	**26.438.744,26**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**8.196.000,00**	**4.481.676,81**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**4.650.750,00**	**2.103.258,18**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**6.750.000,00**	**3.571.016,42**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.750.000,00	3.457.583,39
6.1.1 - Principal	6.750.000,00	3.438.255,82
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	19.327,57
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	113.433,03
6.4.1 - Principal	0,00	113.433,03
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-1.446.000,00**	**-1.043.420,99**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**3.571.016,42**

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**6.750.000,00**	**3.770.406,20**	**3.770.406,20**	**3.644.828,01**	**0,00**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.750.000,00	3.770.406,20	3.770.406,20	3.644.828,01	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.907.000,00	1.646.549,92	1.646.549,92	1.591.363,09	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	3.843.000,00	2.123.856,28	2.123.856,28	2.053.464,92	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.770.406,20	3.770.406,20	3.644.828,01	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.770.406,20	3.770.406,20	3.644.828,01	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.770.406,20	3.770.406,20	3.644.828,01	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.420.308,37	3.770.406,20	3.770.406,20	109,04
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	357.101,64	-199.389,78	-199.389,78	0,00	-5,58

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	653.097,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	653.097,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**6.028.000,00**	**2.224.344,11**	**1.516.400,82**	**1.324.366,26**	**707.943,29**
20.1 - Educação Infantil	2.378.000,00	970.861,96	579.603,86	495.337,44	391.258,10
20.2 - Ensino Fundamental	3.562.000,00	1.191.468,40	884.341,21	779.574,01	307.127,19
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	88.000,00	62.013,75	52.455,75	49.454,81	9.558,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**12.778.000,00**	**5.994.750,31**	**5.286.807,02**	**4.969.194,27**	**707.943,29**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.285.000,00	2.617.411,88	2.226.153,78	2.086.700,53	391.258,10
21.1.1 - Creche	1.223.000,00	599.404,15	399.452,05	372.064,03	199.952,10
21.1.2 - Pré-escola	4.062.000,00	2.018.007,73	1.826.701,73	1.714.636,50	191.306,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.493.000,00	3.377.338,43	3.060.653,24	2.882.493,74	316.685,19

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.516.400,82
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.481.676,81
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**5.998.077,63**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.609.686,065	5.998.077,63	22,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**662.426,16**	**15.575,76**	**346.047,84**	**0,00**	**316.378,32**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	588.537,36	15.575,76	272.159,04	0,00	316.378,32
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	73.888,80	0,00	73.888,80	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**1.151.000,00**	**620.877,89**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	811.000,00	447.164,36
31.1.1 - Salário-Educação	585.000,00	279.395,87
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	211.000,00	135.250,00
31.1.4 - PNATE	15.000,00	10.815,08
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	21.703,41
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	340.000,00	164.467,69
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	9.245,84

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**3.148.979,50**	**1.374.626,03**	**1.068.004,27**	**956.324,57**	**306.621,76**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	393.979,50	66.683,46	2.334,00	0,00	64.349,46
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	325.000,00	102.589,16	40.015,16	38.539,38	62.574,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.151.000,00	458.906,91	432.623,97	406.919,53	26.282,94
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.279.000,00	746.446,50	593.031,14	510.865,66	153.415,36

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**15.926.979,50**	**7.369.376,34**	**6.354.811,29**	**5.925.518,84**	**1.014.565,05**
33.1 - Despesas Correntes	15.646.979,50	7.363.162,34	6.352.477,29	5.925.518,84	1.010.685,05
33.1.1 - Pessoal Ativo	10.043.000,00	4.635.772,05	4.635.772,05	4.483.697,88	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	43.000,00	43.000,00	17.200,00	17.200,00	25.800,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.560.979,50	2.684.390,29	1.699.505,24	1.424.620,96	984.885,05
33.2 - Despesas de Capital	280.000,00	6.214,00	2.334,00	0,00	3.880,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	280.000,00	6.214,00	2.334,00	0,00	3.880,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	73.888,80	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.571.016,42	279.395,87
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.718.716,81	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-73.811,59	279.395,87
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-73.811,59	279.395,87

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SUELI APARECIDA SALLA VIDOTTI
Diretora de Educação

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**69.171.000,00**	**69.171.000,00**	**35.704.567,68**	**36.831.272,03**	**32.339.727,97**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.815.900,00	9.815.900,00	5.077.556,56	4.755.753,03	5.060.146,97
RECEITA PATRIMONIAL	603.500,00	603.500,00	322.727,42	352.063,14	251.436,86
RECEITA DE SERVIÇOS	541.500,00	541.500,00	362.746,94	203.320,17	338.179,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.165.004,84	58.165.004,84	29.918.681,62	31.425.125,18	26.739.879,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.095,16	45.095,16	22.855,14	95.010,51	-49.915,35
RECEITAS DE CAPITAL	**625.000,00**	**625.000,00**	**312.500,04**	**0,00**	**625.000,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	125.000,00	125.000,00	62.500,02	0,00	125.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	250.000,02	0,00	500.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**8.196.000,00**	**8.196.000,00**	**4.364.958,25**	**4.481.676,81**	**3.714.323,19**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**61.600.000,00**	**61.600.000,00**	**31.652.109,47**	**32.349.595,22**	**29.250.404,78**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**61.600.000,00**	**61.600.000,00**	**31.652.109,47**	**32.349.595,22**	**29.250.404,78**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**61.600.000,00**	**61.600.000,00**	**31.652.109,47**	**32.349.595,22**	**29.250.404,78**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**58.142.000,00**	**4.349.591,53**	**62.491.591,53**	**32.936.808,84**	**28.655.403,11**	**27.468.752,98**	**29.554.782,69**	**4.281.405,73**	**1.186.650,13**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.232.000,00	538.191,11	28.770.191,11	12.629.727,06	12.629.727,06	12.258.641,91	16.140.464,05	0,00	371.085,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.909.000,00	3.811.400,42	33.720.400,42	20.307.081,78	16.025.676,05	15.210.111,07	13.413.318,64	4.281.405,73	815.564,98
DESPESAS DE CAPITAL	**3.169.000,00**	**118.769,47**	**3.287.769,47**	**605.594,58**	**583.797,94**	**402.658,46**	**2.682.174,89**	**21.796,64**	**181.139,48**
INVESTIMENTOS	1.639.000,00	118.769,47	1.757.769,47	81.802,74	60.006,10	56.172,50	1.675.966,73	21.796,64	3.833,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	523.791,84	523.791,84	346.485,96	976.208,16	0,00	177.305,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**289.000,00**	**0,00**	**289.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**61.600.000,00**	**4.468.361,00**	**66.068.361,00**	**33.542.403,42**	**29.239.201,05**	**27.871.411,44**	**32.236.957,58**	**4.303.202,37**	**1.367.789,61**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**61.600.000,00**	**4.468.361,00**	**66.068.361,00**	**33.542.403,42**	**29.239.201,05**	**27.871.411,44**	**32.236.957,58**	**4.303.202,37**	**1.367.789,61**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.110.394,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**61.600.000,00**	**4.468.361,00**	**66.068.361,00**	**33.542.403,42**	**32.349.595,22**	**27.871.411,44**	**32.236.957,58**	**4.303.202,37**	**1.367.789,61**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025 — **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**1.365.000,00**	**21.297,28**	**1.386.297,28**	**646.158,99**	**740.138,29**	**517.435,52**	**128.723,47**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.365.000,00	0,00	1.365.000,00	638.753,55	726.246,45	510.030,08	128.723,47
61 - AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	21.297,28	21.297,28	7.405,44	13.891,84	7.405,44	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	**9.110.000,00**	**1.088.160,00**	**10.198.160,00**	**5.663.890,55**	**4.534.269,45**	**4.888.778,18**	**775.112,37**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.358.000,00	1.089.160,00	8.447.160,00	4.931.516,71	3.515.643,29	4.221.105,34	710.411,37
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.752.000,00	-1.000,00	1.751.000,00	732.373,84	1.018.626,16	667.672,84	64.701,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**274.000,00**	**0,00**	**274.000,00**	**172.229,28**	**101.770,72**	**172.229,28**	**0,00**
181 - POLICIAMENTO	274.000,00	0,00	274.000,00	172.229,28	101.770,72	172.229,28	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**3.651.000,00**	**365.690,50**	**4.016.690,50**	**1.558.061,48**	**2.458.629,02**	**1.151.003,41**	**407.058,07**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	100.000,00	10.000,00	110.000,00	97.879,59	12.120,41	83.273,61	14.605,98
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.369.000,00	191.641,47	1.560.641,47	540.178,37	1.020.463,10	452.887,01	87.291,36
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.182.000,00	164.049,03	2.346.049,03	920.003,52	1.426.045,51	614.842,79	305.160,73
10 - SAÚDE	**20.251.000,00**	**2.478.461,00**	**22.729.461,00**	**13.212.171,57**	**9.517.289,43**	**12.029.661,63**	**1.182.509,94**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	11.390.000,00	616.716,51	12.006.716,51	5.758.976,03	6.247.740,48	4.903.941,19	855.034,84
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.979.000,00	987.650,79	7.966.650,79	5.990.255,02	1.976.395,77	5.765.331,42	224.923,60
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.205.000,00	742.771,94	1.947.771,94	1.106.352,26	841.419,68	1.028.061,12	78.291,14
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	94.000,00	0,00	94.000,00	43.035,87	50.964,13	39.849,87	3.186,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	583.000,00	131.321,76	714.321,76	313.552,39	400.769,37	292.478,03	21.074,36
11 - TRABALHO	**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**111.473,03**	**288.526,97**	**111.473,03**	**0,00**
334 - FOMENTO AO TRABALHO	0,00	400.000,00	400.000,00	111.473,03	288.526,97	111.473,03	0,00
12 - EDUCAÇÃO	**15.770.000,00**	**156.979,50**	**15.926.979,50**	**7.369.376,34**	**8.557.603,16**	**6.354.811,29**	**1.014.565,05**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	81.000,00	7.000,00	88.000,00	62.013,75	25.986,25	52.455,75	9.558,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.272.000,00	7.000,00	1.279.000,00	746.446,50	532.553,50	593.031,14	153.415,36
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.725.000,00	5.000,00	7.730.000,00	3.417.913,84	4.312.086,16	3.048.212,65	369.701,19
364 - ENSINO SUPERIOR	1.151.000,00	0,00	1.151.000,00	458.906,91	692.093,09	432.623,97	26.282,94
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.541.000,00	137.979,50	5.678.979,50	2.684.095,34	2.994.884,16	2.228.487,78	455.607,56
13 - CULTURA	**334.000,00**	**27.360,00**	**361.360,00**	**168.567,40**	**192.792,60**	**159.849,48**	**8.717,92**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	334.000,00	27.360,00	361.360,00	168.567,40	192.792,60	159.849,48	8.717,92
15 - URBANISMO	**5.298.000,00**	**-34.000,00**	**5.264.000,00**	**1.946.505,54**	**3.317.494,46**	**1.768.814,73**	**177.690,81**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	4.598.000,00	-34.000,00	4.564.000,00	1.946.505,54	2.617.494,46	1.768.814,73	177.690,81
17 - SANEAMENTO	**1.008.000,00**	**0,00**	**1.008.000,00**	**932.647,18**	**75.352,82**	**428.591,68**	**504.055,50**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.008.000,00	0,00	1.008.000,00	932.647,18	75.352,82	428.591,68	504.055,50
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**225.000,00**	**0,00**	**225.000,00**	**127.757,84**	**97.242,16**	**93.071,84**	**34.686,00**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	225.000,00	0,00	225.000,00	127.757,84	97.242,16	93.071,84	34.686,00
20 - AGRICULTURA	**175.000,00**	**0,00**	**175.000,00**	**77.035,53**	**97.964,47**	**69.288,53**	**7.747,00**

Município de Pirangi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025 — **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
606 - EXTENSÃO RURAL	175.000,00	0,00	175.000,00	77.035,53	97.964,47	69.288,53	7.747,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**14.000,00**	**0,00**	**14.000,00**	**0,00**	**14.000,00**	**0,00**	**0,00**
695 - TURISMO	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE	**922.000,00**	**-14.290,00**	**907.710,00**	**402.523,56**	**505.186,44**	**366.896,96**	**35.626,60**
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	922.000,00	-14.290,00	907.710,00	402.523,56	505.186,44	366.896,96	35.626,60
27 - DESPORTO E LAZER	**788.000,00**	**0,00**	**788.000,00**	**283.806,86**	**504.193,14**	**257.097,22**	**26.709,64**
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	687.000,00	0,00	687.000,00	281.215,99	405.784,01	254.506,35	26.709,64
813 - LAZER	101.000,00	0,00	101.000,00	2.590,87	98.409,13	2.590,87	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**2.126.000,00**	**-21.297,28**	**2.104.702,72**	**870.198,27**	**1.234.504,45**	**870.198,27**	**0,00**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00	523.791,84	977.208,16	523.791,84	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	625.000,00	-21.297,28	603.702,72	346.406,43	257.296,29	346.406,43	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**289.000,00**	**0,00**	**289.000,00**	**0,00**	**289.000,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	289.000,00	0,00	289.000,00	0,00	289.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**61.600.000,00**	**4.468.361,00**	**66.068.361,00**	**33.542.403,42**	**32.525.957,58**	**29.239.201,05**	**4.303.202,37**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Julho/2024 a Junho/2025

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	993.533,33	666.224,37	672.600,33	726.268,42	615.875,12	805.742,59	616.431,96	463.748,85	530.177,56	671.911,04	1.685.911,77	787.571,85	9.235.997,19
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	41.543,91	39.089,65	38.078,57	31.445,42	36.302,80	43.901,50	45.787,39	58.098,11	52.674,15	57.059,05	66.466,91	71.977,53	582.424,99
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	347.335,91	342.272,75	356.870,01	350.055,71	344.023,53	103.629,98	49.422,93	44.015,58	21.207,00	29.524,10	29.654,84	29.495,72	2.047.508,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.342.562,99	3.992.890,71	3.834.273,26	4.498.255,97	4.973.473,03	6.112.364,52	6.276.960,14	5.673.305,61	4.725.319,45	4.743.102,27	5.148.785,49	4.857.652,22	60.178.945,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.485,12	12.071,56	8.359,14	10.723,11	7.357,54	25.224,91	17.071,79	10.007,55	9.583,71	14.740,92	13.490,03	30.116,51	174.231,89
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**6.740.461,26**	**5.052.549,04**	**4.910.181,31**	**5.616.748,63**	**5.977.032,02**	**7.090.863,50**	**7.005.674,21**	**6.249.175,70**	**5.338.961,87**	**5.516.337,38**	**6.944.309,04**	**5.776.813,83**	**72.219.107,79**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	544.843,02	576.412,11	474.883,08	657.158,76	618.325,23	723.924,90	913.622,87	847.826,18	673.517,69	637.854,26	753.319,92	655.535,89	8.077.223,91
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**544.843,02**	**576.412,11**	**474.883,08**	**657.158,76**	**618.325,23**	**723.924,90**	**913.622,87**	**847.826,18**	**673.517,69**	**637.854,26**	**753.319,92**	**655.535,89**	**8.077.223,91**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**6.195.618,24**	**4.476.136,93**	**4.435.298,23**	**4.959.589,87**	**5.358.706,79**	**6.366.938,60**	**6.092.051,34**	**5.401.349,52**	**4.665.444,18**	**4.878.483,12**	**6.190.989,12**	**5.121.277,94**	**64.141.883,88**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**6.195.618,24**	**4.476.136,93**	**4.435.298,23**	**4.959.589,87**	**5.358.706,79**	**6.366.938,60**	**6.092.051,34**	**5.401.349,52**	**4.665.444,18**	**4.878.483,12**	**6.190.989,12**	**5.121.277,94**	**64.141.883,88**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	124.256,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	835.648,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	**6.133.490,24**	**4.414.008,93**	**4.373.170,23**	**4.897.461,87**	**5.296.578,79**	**6.242.682,60**	**6.025.259,34**	**5.334.557,52**	**4.598.652,18**	**4.811.691,12**	**6.124.197,12**	**5.054.485,94**	**63.306.235,88**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025 — **Consolidado**

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Consolidado

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**3.292.486,78**	**1.922.818,79**	**369.728,90**	**1.467.248,87**	**355.184,95**	**0,00**	**0,00**	**1.825.237,91**	**1.567.633,84**
RECURSOS PRÓPRIOS	3.070.694,29	362.689,08	146.116,63	1.343.410,02	142.873,88	0,00	0,00	1.727.284,27	219.815,20
RECURSOS ESTADUAIS	170.620,09	1.045.000,04	154.405,07	101.994,71	154.405,07	0,00	0,00	68.625,38	890.594,97
RECURSOS FEDERAIS	51.172,40	366.129,67	69.207,20	21.844,14	57.906,00	0,00	0,00	29.328,26	308.223,67
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00
TOTAL	**3.292.486,78**	**1.922.818,79**	**369.728,90**	**1.467.248,87**	**355.184,95**	**0,00**	**0,00**	**1.825.237,91**	**1.567.633,84**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**15.950.878,49**	**16.521.303,19**	**16.455.861,06**
Deduções (II)	**167.560,40**	**3.889.970,05**	**5.325.995,80**
Ativo Disponível	4.305.494,85	5.457.738,20	6.728.805,46
Haveres Financeiros	206.447,90	1.252.268,27	1.260.029,73
(-) Restos a Pagar Processados	3.292.486,78	2.024.446,79	1.839.781,86
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.051.895,57	795.589,63	823.057,53
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**15.783.318,09**	**12.631.333,14**	**11.129.865,26**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	15.950.878,49	15.788.038,58	15.722.596,45
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**-167.560,40**	**-3.156.705,44**	**-4.592.731,19**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
Resultado Nominal	**-1.436.025,75**	**-4.425.170,79**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-500.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-500.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025 — **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**68.720.500,00**	**68.720.500,00**	**36.529.261,52**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.815.900,00	9.815.900,00	4.755.753,03
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	153.000,00	153.000,00	50.052,63
RECEITA PATRIMONIAL	603.500,00	603.500,00	352.063,14
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	450.500,00	450.500,00	302.010,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.165.004,84	58.165.004,84	31.425.125,18
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	586.595,16	586.595,16	298.330,68
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	586.595,16	586.595,16	298.330,68
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**625.000,00**	**625.000,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	125.000,00	125.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	125.000,00	125.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00
CONVÊNIOS	500.000,00	500.000,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**625.000,00**	**625.000,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**8.196.000,00**	**8.196.000,00**	**4.481.676,81**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**61.149.500,00**	**61.149.500,00**	**32.047.584,71**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**58.142.000,00**	**62.491.591,53**	**28.655.403,11**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.232.000,00	28.770.191,11	12.629.727,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.000,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.909.000,00	33.720.400,42	16.025.676,05
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**58.141.000,00**	**62.490.591,53**	**28.655.403,11**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**3.169.000,00**	**3.287.769,47**	**583.797,94**
INVESTIMENTOS	1.639.000,00	1.757.769,47	60.006,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	30.000,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	30.000,00	30.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	1.500.000,00	1.500.000,00	523.791,84
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**1.639.000,00**	**1.757.769,47**	**60.006,10**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**289.000,00**	**289.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**60.069.000,00**	**64.537.361,00**	**28.715.409,21**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**1.080.500,00**	**-3.387.861,00**	**3.332.175,50**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.080.500,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade